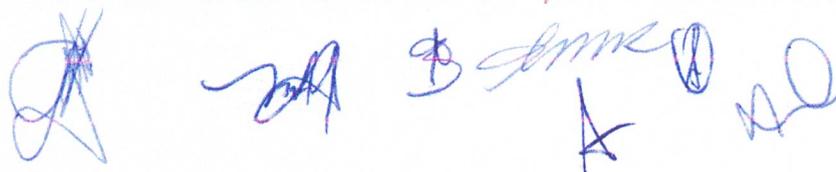




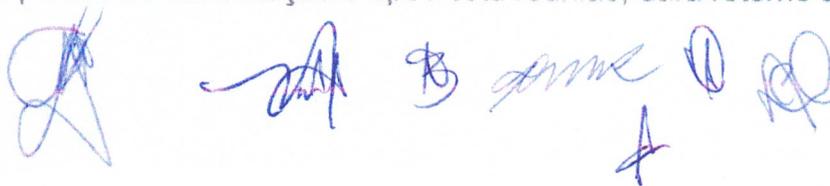
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às oito horas, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo para a reunião ordinária. Estavam presentes os membros: Silvana Lopes Mora, representante titular do Poder Executivo; Sílvia Isabel Fernandes Ortega, representante titular dos professores da Educação Básica Pública do Município; Adriana da Silva Figueira Baldo, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município; Greiciane Paschoal Paulo Luzetti, representante titular das Diretoras da Educação Básica Pública do Município, Magda Aparecida da Silva Ferreira, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Sueli Irene Moreira Ramos e Adriano José Bertho, representantes titulares da Organização da Sociedade Civil, Luzia Aparecida Cálipo Perillo, representante suplente do Conselho Tutelar, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal da Gestão Pública, Andrea Pegorin, munícipe e vice-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São José do Rio Pardo e Anderson Luís Fonseca Pirola, Contador responsável pela transmissões no Sistema SIOPE, a partir do 5º (quinto) bimestre do exercício o ano de 2022, sendo que os demais conselheiros não justificaram suas ausências. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, solicitou a fala antes do início da reunião e pontuou que não estava na pasta em 2022, reforçando que no ano de 2022 somente o 1º (primeiro) bimestre foi transmitido no sistema SIOPE, dificultando assim o encerramento do ano de 2022 e a prestação e análise de 2023. Relata que o município foi notificado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) ficando em diligência por causa do 5º (quinto) bimestre do ano de 2022, mediante a notificação foi realizada a transmissão dos dados no SIOPE em 22 de junho (data da reunião deste colegiado para validação do quarto bimestre de 2022). Relata também que a Secretaria Municipal de Educação possui consultoria da CONAM, do qual foi solicitado a regularização do Sistema SIOPE até a data de 31 de agosto, data final de receber recursos parlamentares para o Município. Informou ao Colegiado que o contador agora é o Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola que responderá pelas contas da Educação e não o outro contador, que se encontra de licença médica. Esclareceu e disse que não quer impor ao Conselho que valide, mas pede ajuda quanto aos prazos, colocando a equipe a disposição para sanar dúvidas. O Secretário Municipal da Gestão Pública, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin afirmou que a atual gestão entrou em 2021 com dificuldades gigantesca e orçamentárias e estão caminhando e reajustando São José do Rio Pardo, com muito esforços da Gestão para evolução. Que no ano de 2022 houve a troca do Sistema da Prefeitura e que este não exportou os dados corretamente, ficando a Prefeitura com falta de dados dos anos anteriores. Ainda o Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin pontuou que não podem perder uma receita de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil de reais) de emendas parlamentares que deixa de entrar. Reforçando a necessidade do Conselho de andar no "time" da transmissão do SIOPE, não dando para aceitar e deixar de omitir que esse tempo devemos seguir e efetuar a validação ou rejeição no Sistema SIOPE. Afirma que "aqui infelizmente o dedo é direto do Conselho", e que

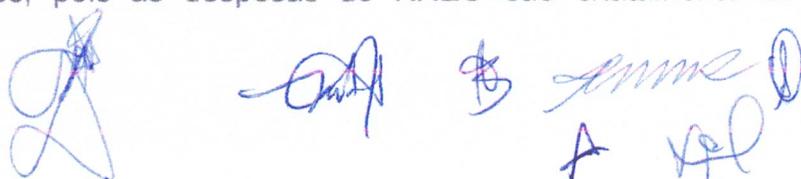
a Gestão Administrativa Pública espera que caminhe na cronologia. E pergunta ao Conselho o que é necessário para caminharem. Afirmo que o Conselho é para ajudar e que este está atrapalhando. A presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município, afirmou que não foi somente devido a troca do Sistema da Prefeitura a falta de inserção dos dados contábeis no SIOPE referente ao ano de 2022, também houve negligência da Gestão de enviar a documentação necessário para que o Conselho do mandato anterior fizesse a análise do referido ano, ficando toda a análise para o Conselho atual. Também relatou que há todo um processo para de fato chegar a validação e/ou rejeição do Sistema SIOPE, o que muitas vezes foi dito pela Gestão que não era necessário realizar a prestação de contas para a validação e/ou rejeição do Sistema SIOPE, o que o Colegiado não consegue entender que não seja necessário, e por este motivo aguarda a documentação necessária para análise e prestação de contas para validar e/ou rejeitar os dados transmitidos. A Secretária de Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli pontuou todas conversas feitas via WathsApp com a senhora Presidente do Conselho CACS-FUNDEB, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo e falou que não houve retorno. Tanto o Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin como contador, Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola relatou que só consegue transmitir um bimestre no sistema SIOPE quando o anterior estiver validado, o que é já de conhecimento de todo Colegiado. Ainda, o contador, Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola informou que o sistema SIOPE não é simples, pois requer inclusão de CPF e demais informações, também esclareceu que necessitou de estudo do sistema "SIOPE" para poder fazer lançamentos devido exigências já supracitadas, pontuou que um sistema não cruza com outro, comparando com o sistema AUDESP tendo muito trabalho para digitar e também que o sistema adotado pela Prefeitura não é claro e de difícil entendimento, o que requer dele ter confiança nos dados que vem do Setor do Recursos Humanos. A presidente do CACS-FUNDEB, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo perguntou para ao Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Gestão Pública quais são as datas de validação e/ou rejeição do Sistema SIOPE, e o mesmo colocou que o SIOPE é bimestral, porém o contador, Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola afirmou que as publicações são trimestrais, o que consta na nova Lei do FUNDEB. A Presidente do Conselho CACS-FUNDEB, Sra. Adriana pontuou que após a reunião ordinária do dia 22 de junho, onde todos os conselheiros diante das dificuldades de entender as planilhas e valores expostos, pediram uma reunião com contador para esclarecimentos, ficando deliberado que somente após as dúvidas sanadas iríamos validar e/ou rejeitar o 6º (sexto) bimestre do exercício do ano de 2022. Reforçou ainda sobre a colocação e exposição das conversas via WathsApp que a Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli pontuou no início da reunião com a presidente, a mesma relatou que no dia 24 de julho, após retorno de férias imediatamente buscou as documentações e convocou a reunião para data de 1º de agosto para análise dos mesmos, tendo para com ela ter atendido a solicitação de manifestação da Secretaria Municipal de Educação. Ainda relatou que solicitou via ofício a presença do contador da pasta Educação para o dia 17 de agosto, porém não foi recebido resposta da secretaria Municipal de Educação para a convocação dos membros, motivo este de não ter comparecido na data mencionada. Esclareceu que cada Conselho possui seu regimento interno estabelecendo seu funcionamento entre outros e que toda ação deste Colegiado é regida por lei regimental entre outras vigentes. A vice-presidente, Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira, solicitou a palavra, dizendo que é preciso melhorar as informações/formato dos documentos apresentados, para que haja de fato melhor entendimento, até por que não conseguimos encontrar algumas informações no momento da análise. Em resposta, o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal da Gestão Pública relatou que o Sistema é um processo licitatório, sendo que a empresa que apresenta melhor preço ganha e muitas vezes não atende totalmente o que a Prefeitura necessita e que



a troca de Sistemas é dolorosa, pois pode haver percas de dados. Neste momento, a Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, presidente do Conselho CACS-FUNDEB relatou que no início do ano de 2021, quando a pasta da Educação estava com outra Secretária Municipal de Educação participou de apresentações de Sistemas e que as empresas que apresentaram seus sistemas deixaram claro que todo ajuste para atender as demandas e exigências da Prefeitura seriam possíveis de serem feitas. Porém não é isso que acontece, pois, o Sistema comprado pela Prefeitura é impossível de verificar informações e dados, sendo um Sistema que não há transparência de informações, gastos e até mesmo receitas. O Secretário da Gestão Pública, sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin comentou que o parecer do 5º (quinto) bimestre foi errôneo porque neste bimestre não iria aparecer valores de restos a pagar, dando a entender que este Colegiado não está apto a dar pareceres. A presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo pontuou que no momento da análise de dados de documentos fornecidos do 5º (quinto) bimestre houve ausência de informações e é por isso que foi feito apontamentos, e que os conselheiros não são técnicos contábeis para um parecer, mas que analisamos conforme administramos na casa da gente. O conselheiro Sr. Adriano José Bertho afirmou que deveríamos ter explícito todas informações para a análise, o que compete ao Colegiado, por ser sua função fiscalizar o investimento ou aplicação dos recursos do FUNDEB. Neste momento houve uma discussão sobre toda verba do FUNDEB estar na remuneração dos profissionais da Educação, o que não é ilegal, mas é necessário investir na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, que Educação não é só recurso humano e sim manter as Escolas com recursos de materiais pedagógicos, limpeza e permanentes como de infraestrutura. O Secretário da Gestão Pública, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin pediu a palavra e afirmou que para o ano de 2023 o foco da Gestão Administrativa será a infraestrutura da Educação. Diante das colocações, a conselheira, Sra. Greiciane Paschoal Paulo Luzetti afirmou a necessidade de melhorar o diálogo, pois o que o Conselho solicita muitas vezes não vem como queremos ou precisamos. Mediante essa colocação, os conselheiros presentes assumem a necessidade de deixar mais claro e descritivo nos ofícios o que necessitamos para que seja feito de forma eficiente e eficaz a análise dos recursos do FUNDEB. A conselheira, Sra. Sueli Irene Moreira Ramos, solicitou a palavra e questionou o posicionamento do Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Gestão Pública que disse ser questão burocrática a validação e/ou rejeição do Sistema SIOPE, dependendo deste Colegiado a manifestação; colocou que atendemos as legislações pertinentes do nosso Colegiado e caso não fosse dessa forma não precisaria do Conselho. Também se colocou muito preocupada com o saldo financeiro no Sistema SIOPE. Neste momento a Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, presidente do Conselho CACS-FUNDEB também se posicionou preocupada em relação ao saldo financeiro, pedindo uma explicação ao contador, Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola de como validar um documento que temos ciência que tem dados errôneos. O contador, Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola orientou para se atentar aos valores da receita e dos gastos e ressaltando em todos os documentos que o saldo financeiro não é real devido a falta de verificação dos dados transmitidos em anos anteriores. Nesse momento o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, secretário Municipal de Gestão Pública afirma que não é possível e nem prioridade agora de rever esta correção. A presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo relembrou que o contador em afastamento médico esteve presente na última reunião esclarecendo que havia uma empresa contratada para esses fins. Mediante a colocação da Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin afirmou que não foi contratada nenhuma empresa nesta Gestão e que não tem ninguém atrapalhando nessa questão de correção destes dados equivocados; a Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli também não tem conhecimento desta contratação de serviços prestados e ambos afirmaram que quando o contador voltar de seu afastamento médico, eles entraram em contato para verificar se procede a contratação e após esta reunião, dará retorno ao Conselho



CACS-FUNDEB. A presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo solicitou a Secretária Municipal de Educação, Sra. Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli para que isto seja feito antes do retorno do contador, tendo em vista que todas as transmissões do Sistema SIOPE deverá ser retransmitido e após análise do Colegiado ser validado e/ou rejeitado, sendo que para isso terá que ter um tempo hábil para esta ação; ainda a Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo questionou o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin quanto o parecer final do Tribunal de Contas, se estará disponível na transparência. O Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Gestão Pública se comprometeu a disponibilizar ao Colegiado o parecer final do Tribunal de Contas, assim que sair. A Gestora Administrativa da Educação, Sra. Sandra Regina Ferreira Ramos compareceu antes do término da reunião e afirmou que a documentação referente ao exercício do ano de 2023 está em dia e que tem sempre dialogado via ligação e WathsApp com a presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, onde perguntou se havia falta de documentação, e a presidente respondeu que falta, alguns extratos bancários e como sempre o RREO (Demonstrativo das Receitas e Despesas da Educação Básica Pública) e que a documentação recebida foi somente as folhas de pagamentos dos profissionais dos meses de fevereiro à junho. Vale ressaltar que ambos os Secretários Municipais, em meio ao diálogo solicitaram a validação urgente devido ao prazo, deixando claro que não é uma forma de pressão, mas que se faz necessária para que o Município não tenha percas de recursos federais. A Presidente, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo esclareceu ainda sobre a validação do 5º (quinto) bimestre do exercício do ano de 2022, que teve dificuldades de acessar o sistema e que convocou o Colegiado assim que havia recebido toda documentação necessária para análise da prestação de contas. O Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin salientou que em relação ao parecer do Tribunal de Contas do ano de 2022 apesar dos boatos que a Gestão Administrativa apresentou as justificativas dos apontamentos e estão aguardando o retorno do Tribunal de Contas, também lembrou que no ano de 2021 houve também apontamentos e que o prefeito se defendeu e aprovaram e que o ano de 202 não será diferente, as contas devem ser aprovadas, não tendo dúvida. É unanime a dúvida dos conselheiros diante dos gastos referentes as outras despesas devidas as informações não ser encontradas nas planilhas. Diante deste questionamento o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin admitiu alguns erros, e se colocou à disposição do Conselho CACS-FUNDEB, afirmou que irá melhorar as nossas "pontes" e que para a documentação do exercício do ano de 2023 prometeu que virá mais claro para análise. A presidente Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo informou que a validação do 6º (sexto) bimestre do exercício do ano de 2022 ocorrerá após a assinatura de todos os conselheiros presentes no parecer e com os devidos apontamentos para AUDESP. Os Secretários Municipais necessitaram de sair da reunião, pois havia compromisso agendado com o Prefeito. Dando continuidade, iniciou a análise dos documentos do 6º (sexto) bimestre, sendo feitos os questionamentos a seguir para o contador, Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola: entende-se que as receitas foram de R\$ 24. 873.430,33 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos), somando com o rendimento de aplicação financeira de recursos do FUNDEB que foi de R\$ 88.798,74 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), maior que o previsto para o ano de 2022 que era de R\$ 23.390.000,00 (vinte e três milhões e trezentos e noventa mil reais) além de R\$ 2.472.372,88 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) , valor este do resultado líquido das transferências constitucionais e legais, valor este que não conseguimos visualizar aonde foram utilizados. Já as despesas que foram de R\$ 25.680.925,67 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) foram maiores do que a receita, como pode ser? Também comparando o RREO, há diferença de valores, pois as despesas do RREO são exatamente da receita recebida,





havendo uma divergência de dado (valor) de um documento para outro. O Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola explica que a diferença a mais apresentada na coluna despesas liquidadas do SIOPE 6º (sexto) bimestre que é de R\$ 25.680.985,67 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) é utilizando verba do ano anterior que foi reprogramado. No RREO as despesas pagas foi de R\$ 24.486.541,10 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos), tendo em vista que as despesas liquidadas foi o valor mencionado no SIOPE (R\$25.680.985,67) mas por ser o último mês do ano (2022) este empenhado/liquidado será reprogramado para ser pago no ano 2023. Sendo assim é preciso solicitar o relatório de despesas a pagar que foi empenhado no ano de 2022 que ficou para pagar no ano 2023. Foi observado também que não foi aplicado nas receitas do FUNDEB no exercício 1,76% conforme consta nos Indicadores do FUNDEB (item 19) na planilha do SIOPE-MAVS. Outro questionamento foi em relação a planilha referente ao Controle da Disponibilidade Financeira e Conciliação Bancária. As divergências são que no RREO e SIOPE os Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar) são os mesmos valores que é de R\$ 24.723.815,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quinze reais), mas nas Despesas Pagas até o Bimestre no RREO é de R\$ 24.486.541,10 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos), sendo valor menor e considerando o Relatório de Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao mês de dezembro, a Despesa Empenhada é de R\$ 24.435.080,47 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos). Em todos documentos as Despesas Pagas até o Bimestre há inconstâncias de valores, não sendo visível de fato qual o real valor que foi gasto até o Bimestre. A Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, presidente do Conselho CACS-FUNDEB perguntou ao Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola, contador responsável da Educação sobre o extrato bancário que no mês de novembro aparece Bloqueio Judicial- Bacen Jud, o que seria, tendo em vista que a conta do FUNDEB não pode haver transferências para outras contas, segundo a Lei nº14.113, 25 de dezembro de 2020. O contador, Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola explicou que quando há algum processo judicial do qual alguém ganha, o juiz pede bloqueio judicial da "primeira" conta que tem na relação que possui da Prefeitura. Também ainda em relação aos extratos bancários, o saldo final não coincide com a planilha de Razão de Bancos Consolidado do ano de 2022. O contador, Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola ressalva também que a lei permite que 10% não utilizado no ano decorrente pode ser utilizado até abril do ano subsequente. Sendo que teremos que observar se foi gasto os 100% de recurso recebido do exercício do ano de 2022 até abril do exercício do ano de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Sra. Magda Aparecida da Silva Ferreira, a pedido da presidente, Sra. Adriana da S. Figueira Baldo, digitei e lavei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, a presidente e todos presentes, conforme lista de presença. São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2023.



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério
CACS – FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
 (Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



Lista de Presença - Data: 24/08/2023

Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Assinatura
Silvana Lopes Mora (titular)	Poder Executivo	
Mariana Zanetti (suplente)		
Vagner Fernando Paschoal Paulo (titular)	Secretaria Municipal da Educação	
Ricardo Henrique Teixeira Ornellas (suplente)		
Silvia Isabel Fernandes Ortega (titular)	Prof. da Educação Básica Pública Municipal	
Leticia Furlan Marques (suplente)		
Greiciane Paschoal Paulo Luzetti (titular)	Diretores das Escolas Básicas públicas do Município	
Fabiana de Paiva Corsini Fernandes (suplente)		
Adriana da Silva Figueira Baldo (titular)	Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município	
Daiane Lime de Rezende (suplente)		
Leticia Lourenço Feltran (titular)	Pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município	
Maria Cecília Gaiardo Castelani (suplente)		
Sonia Maria Dias de Jesus Martins (titular)		
Samara Dessordi Tempesta de Souza (suplente)		
Magda Aparecida da Silva Ferreira (titular)	Conselho Municipal de Educação (CME)	
Chislaine Cristina Jareta (suplente)		
Ana Lara Zanetti Gil (titular)	Conselho Tutelar	
Iuzia Aparecida Cálipo Perillo (suplente)		
Adriano José Bertho (titular)	Organizações da sociedade Civil	
André Luís Machitti (suplente)		
Sueli Irene Moreira Ramos (titular)		
Marcia Regina Giovaneli e Silva (suplente)		
Illanit Kely de Andrade Barros	Escolas do Campo	
Murilo Coelho Ferreira Pinto		
Anderson Luis Fonseca Pivoto	Contador	